



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4504/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Pitangueiras
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Período 12/2023
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Marcos Aurélio Soriano
Cargo PREFEITO
CPF 062.627.998-42
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|--------------------|---------|
| Previsão acumulada | R\$ 197.738.000,00 | |
| Realização acumulada | R\$ 201.335.172,71 | |
| Variação | R\$ 3.597.172,71 | 1,8192% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|--------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 201.335.172,71 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 205.710.949,09 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ -4.375.776,38 | -2,1734% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|--------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -55.170.648,02 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ -98.651.361,83 | |
| Diferença | R\$ 43.480.713,81 | -78,8113% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada superou o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

| | | |
|---|-------------------|----------|
| Receita Previdenciária Realizada | R\$ 21.649.684,36 | |
| Receita Previdenciária Prevista | R\$ 18.738.000,00 | |
| Diferença | R\$ 2.911.684,36 | 13,4491% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

| | | |
|-----------------------------------|--------------------|----------|
| Saldo Final do Bimestre | R\$ 154.085.666,67 | |
| Saldo Inicial do Exercício | R\$ 126.475.603,56 | |
| Diferença | R\$ 27.610.063,11 | 21,8303% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

| | | |
|---|-------------------|-----------|
| Resultado Nominal Realizado no Exercício | R\$ 19.742.680,19 | |
| Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas | R\$ 0,00 | |
| Diferença | R\$ 19.742.680,19 | 100,0000% |

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS | R\$ 7.132.420,78 | R\$ 7.676.579,86 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS | R\$ 3.064,03 | R\$ 0.00 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS | R\$ 16.215.157,99 | R\$ 13.605.691,34 | R\$ 1.203.309,30 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0.00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---|------------------|----------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS | R\$ 7.002.075,73 | R\$ 9.213.082,26 | R\$ 7.404.506,24 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS | R\$ 3.064,03 | R\$ 0.00 | R\$ 1.532,01 |

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|----------------|-------------------|--------------------|----------------|--------------------------|
| 12/2022 | R\$ 71.754.997,73 | R\$ 162.204.808,95 | 44,2373% | 54,0000% |
| 4/2023 | R\$ 74.784.566,11 | R\$ 164.153.548,93 | 45,5577% | 54,0000% |
| 8/2023 | R\$ 78.697.457,47 | R\$ 164.395.384,47 | 47,8708% | 54,0000% |
| 12/2023 | R\$ 82.734.121,98 | R\$ 171.923.146,52 | 48,1227% | 54,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|----------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| 12/2023 | R\$ 171.923.146,52 | R\$ 12.245.121,42 | 7,1224% |
| 8/2023 | R\$ 164.395.384,47 | R\$ 1.465.482,65 | 0,8914% |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| | | |
|--|--------------------|---------|
| RCL | R\$ 171.923.146,52 | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 2.387.963,51 | 1,3890% |
| Limite Legal: | R\$ 27.507.703,44 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| | | |
|--------------------------------|--------------------|---------|
| RCL | R\$ 171.923.146,52 | |
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal | R\$ 37.823.092,23 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

| | |
|--|--------------------|
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 2.387.963,51 |
| Despesas de Capital Liquidadas | R\$ 23.996.823,45 |
| Resultado Apurado | R\$ -21.608.859,94 |

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital líquidas (deduções do §º3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 7.132.420,78 | R\$ 7.002.075,73 | R\$ 7.132.420,78 | R\$ 7.002.075,73 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 7.676.579,86 | R\$ 9.213.082,26 | R\$ 7.676.579,86 | R\$ 9.213.082,26 |
| Consignações | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Depósitos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros | R\$ 10.406.763,93 | R\$ 248.455.728,99 | R\$ 242.588.071,20 | R\$ 16.274.421,72 |
| Total | R\$ 25.215.764,57 | R\$ 264.670.886,98 | R\$ 257.397.071,84 | R\$ 32.489.579,71 |

2.16 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|---|--------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 180.566.275,28 |
| Despesa Corrente Empenhada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 174.807.521,62 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 96,81% |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 126.753.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 42.760.736,65 |
| Índice Apurado | 33,7355% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 133.112.641,95 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 42.309.905,08 | 31,7850% |
| Despesa Liquidada | R\$ 42.017.382,50 | 31,5653% |
| Despesa Paga | R\$ 40.899.415,79 | 30,7254% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 133.112.641,95 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 42.309.905,08 | 31,7850% |
| Despesa Liquidada | R\$ 42.017.382,50 | 31,5653% |
| Despesa Paga | R\$ 40.899.415,79 | 30,7254% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Receita | Despesa Empenhada | |
|-------------------|--------------------------|----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 23.658.438,66 | R\$ 22.534.935,83 | 95,2512% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao §3º do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

| Receita | Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica | |
|-------------------|--|----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 23.658.438,66 | R\$ 21.552.877,67 | 91,1002% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|--|------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 12.868.511,25 | R\$ 20.409.649,23 | 158,6015% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 124.753.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 37.556.000,93 |
| Índice Apurado | 30,1043% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 130.862.023,67 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 37.340.755,79 | 28,5344% |
| Despesa Liquidada | R\$ 35.491.331,92 | 27,1212% |
| Despesa Paga | R\$ 34.272.442,33 | 26,1898% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 130.862.023,67 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 37.340.755,79 | 28,5344% |
| Despesa Liquidada | R\$ 35.491.331,92 | 27,1212% |
| Despesa Paga | R\$ 34.272.442,33 | 26,1898% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------|----------------|
| Receitas Correntes | R\$ 183.494.000,00 | R\$ 194.389.770,85 | 5,94% | 108,18% |
| Receitas de Capital | R\$ 16.000.000,00 | R\$ 5.705.366,73 | -64,34% | 3,18% |
| Deduções da Receita | R\$ -20.494.000,00 | R\$ -20.409.649,23 | -0,41% | -11,36% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas Orçam. | R\$ 179.000.000,00 | R\$ 179.685.488,35 | 0,38% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| | | | | |

| | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|---------|
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 179.000.000,00 | R\$ 179.685.488,35 | | 100,00% |
| | | R\$ 685.488,35 | | 0,38% |

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------|
| Despesas Correntes | R\$ 163.800.295,92 | R\$ 157.617.342,66 | 3,77% | 77,91% |
| Despesas de Capital | R\$ 44.177.371,19 | R\$ 24.812.262,15 | 43,83% | 12,27% |
| Reserva de Contingência | R\$ 0,00 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 15.190.694,72 | R\$ 15.011.724,70 | 1,18% | 7,42% |
| Repasses de duodécimos | R\$ 11.400.000,00 | R\$ 7.200.000,00 | 36,84% | 3,56% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 2.342.766,42 | | 1,16% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 234.568.361,83 | R\$ 202.298.563,09 | 13,76% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 234.568.361,83 | R\$ 202.298.563,09 | | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | | R\$ 32.269.798,74 | 15,95% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | | R\$ -22.613.074,74 | -12,58% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela

origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -12,58% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

| | |
|--|---------------------------|
| Receitas Realizadas | R\$ 200.095.137,58 |
| Deduções da Receita | R\$ 20.409.649,23 |
| Despesas Liquidadas | R\$ 188.228.247,25 |
| Repasse de Duodécimos | R\$ 7.200.000,00 |
| Devolução de Duodécimos | R\$ 2.342.766,42 |
| Transferências Financeiras para Adm Indireta | R\$ 0,00 |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ -13.399.992,48 |

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 11/04/2024
Hora da Geração: 22:25:05